

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste

e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com

Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - www.geocities.com/coepdeolho

Carta Aberta nº G37501

Ref.: Denúncias de ilegalidades no Fumcad;

S. Paulo, 13 de dezembro de 2001.
Jabaquara - Cidade Livre

Para: Fórum Municipal de Defesa Dos direitos da Criança e do Adolescente de S. Paulo
Cópias: Assessorias de Imprensa e comunidade em geral;

Ação Entre Amigos

Há muito tempo o Grêmio vem denunciando a falta de Política Pública para Crianças e Adolescentes na Cidade de S. Paulo. Isto acontece principalmente porque muitas pessoas e entidades que recebem recursos públicos não querem uma fiscalização permanente e autônoma em suas atividades.

Veja que o FMDDCA é responsável pela indicação de 3 pessoas para o Conselho de Orientação Técnica (COT), espécie de "conselho fiscal" do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Fumcad). Mas, nem mesmo isto tem garantido que as diversas propostas orçamentárias para o Fundo sejam cumpridas.

Na Atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), eleita de forma fraudulenta em maio de 2000, estão descumprindo princípios básicos da Administração Pública, utilizando-se de métodos inconfessáveis para aprovar projetos e liberar recursos.

Destaque-se que a legislação sobre fundos é amplamente conhecida (Lei federal 4320/64), a qual determina que seus recursos sejam utilizados única e exclusivamente para a realização das finalidades indicadas na sua constituição. Na Cidade de S. Paulo, a lei municipal estabelece que os recursos do Fumcad sejam utilizados conforme o Plano de Aplicação aprovado no ano anterior. Entretanto, a atual gestão do CMDCA resolveu "innovar": fez-se um verdadeiro "bingo da miséria" e escolheram quase 40 projetos dentre os mais de 200 que há muito tempo estavam engavetados naquele conselho. Um dos "alegados critérios para escolha dos projetos" foi o de que não deveriam utilizar recursos do Fumcad como "verba de implantação", o que na prática "eliminou" a maioria dos projetos, muitos dos quais, pelo sua proposta inovadora, seriam utilizados como "projetos-pilotos".

Mas, curiosamente, na reunião ordinária do CMDCA de 10/12/2001, mudou-se sua própria deliberação, aceitando-se, agora, que os "projetos já aprovados" podem utilizar-se dos recursos do Fumcad como "verba de implantação". De nada adiantou as observações das representantes das Secretarias de Assistência social e de Saúde sobre a "ilegalidade de tal prática".

Outro ponto "nebuloso" da referida reunião foi a apresentação do "Projeto Telefônica", o qual propõe a capacitação dos conselheiros municipais. Sobre este "projeto", apresentamos os seguintes destaques:

1. Vários Conselheiros Municipais declararam que desconheciam o "projeto", e que nem mesmo sabiam que seriam utilizados recursos do Fumcad;
2. A representante da Secretaria de Saúde informou que nem mesmo os Conselheiros do COT tinha conhecimento do "projeto";
3. O FMDDCA realizou seminário em 1997 no qual fora denunciado que entidades empresariais estavam propondo a prática de "doações casadas", ou seja, que as empresas só destinariam recursos aos Fundos se estes recursos fossem utilizados em projetos e programas de interesse das próprias empresas;
4. Identificamos que este "projeto" fora conduzido sem a devida "deliberação" do CMDCA, o que contraria o seu próprio Regimento Interno. Os conselheiros responsáveis pelo "andamento" do projeto são o Presidente do CMDCA e a pessoa que secretaria as reuniões;
5. O Grêmio estranha o fato de um "projeto de capacitação" ser divulgado no Diário Oficial do Município com o "nome" do seu proponente. Além disso, não podemos confundir a empresa com a fundação.
6. Informamos que ainda hoje, o site da Fundação na Internet não indica o CMDCA/S. Paulo e o Fumcad dentre os 12 apoiados para que recebam recursos das empresas.
7. Destacamos que em 1999 fora publicada uma carta do presidente da Fundação Telefônica (também presidente da Fundação Abrinq) na qual indicava-se o Fundo de S. José dos Campos/SP para a "doação" (sic) dos recursos devidos ao Imposto de Renda.
8. Note-se que ainda hoje temos uma mesma pessoa atando em postos-chaves destas entidades: o Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Telefônica é também Secretário Executivo do conselho de Administração da Fundação Abrinq.
9. Destaque-se que o Grêmio SER Sudeste denunciou representantes da Fundação Abrinq que levaram cerca de 60 pessoas para fraudar a Eleição CMDCA/2000. Estas denúncias foram filmadas em vídeo. Hoje, os dois fraudadores estão no CMDCA e também na Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares.
10. Várias pessoas que avalizaram as fraudes na eleição do CMDCA/2000 estão ligadas a entidades que tiveram projetos aprovados para receber recursos do Fumcad.

Finalizando, informamos que o nome do presidente do Grêmio foi indevidamente indicado para representar o FMDDCA no "curso da Fundação Telefônica", pois na reunião ordinária do Fórum em 01/12/2001, o Grêmio alertou a todos que não aceitava utilizar os recursos do Fumcad para fazer "Turismo às custas das Crianças".

Mauro A. Silva (Presidente) - 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

